



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira, Cep: 66.780-000, Vigia-Pa - CNPJ.: 11.672.396/0001-30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ, inscrito no CNPJ n.º 11.672.396/0001-30, com sede à Avenida Barão do Guajará, s/nº - Castanheira, CEP: 66.780-000, Vigia-Pa, por intermédio de seu representante, **JEOVÁ XAVIER RODRIGUES PALHETA**, brasileiro, casado, graduado nível superior, portador da Carteira de Identidade RG n.º 2265 CRO-PA e do CPF/MF n.º 094.396.762/72, residente e domiciliado na Cidade de Vigia de Nazaré, Estado do Pará, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 008/2017, publicada no DOU em 27/06/2017, processo administrativo n.º 1705/2017, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Contratação De Empresa Especializada Em Fornecimento De Medicamentos Controlados (Saúde Mental, Hipertensão E Diabéticos) Pelo Período De 12 Meses**, especificado no Termo de Referência, anexo ao edital de *Pregão* n.º 008/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem conforme ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS anexa a esta.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura da mesma, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira, Cep: 66.780-000, Vigia-Pa - CNPJ.: 11.672.396/0001-30

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. por razão de interesse público; ou

4.9.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira, Cep: 66.780-000, Vigia-Pa - CNPJ.: 11.672.396/0001-30

5.1. As condições gerais do fornecimento/prestação, tais como os prazos para entrega e recebimento/execução do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor/prestador registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

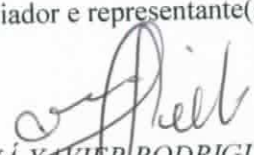
5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Vigia de Nazaré, 26 de junho de 2017.

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(es) registrado(s)


JEOVÁ XAVIER RODRIGUES PALHETA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIGIA DE NAZARÉ
CNPJ nº 11.672.396/0001-30


GILSON SANTOS DA SILVA
NATAN COMERCIO LTDA,
(CNPJ: 02.771.547/0001-16)



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira, Cep: 66.780-000, Vigia-Pa - CNPJ.: 11.672.396/0001-30

ENCARTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2017

PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

NATAN COMERCIO LTDA, (CNPJ: 02.771.547/0001-16), RUA DA PIÇARREIRA, Nº1915, CEP:67.200-000, CENTRO, MARITUBA-PA, CONTATO: (91) 3256-144, REPRESENTANTE: (GILSON SANTOS DA SILVA), VENCEDOR DO LOTE ÚNICO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V.UNITARIO	V.GLOBAL
01	AMITRIPTILINA 25MG	Comp.	37.500	0,08	3.000,00
02	CARBAMAZEPINA 200MG	Comp.	150.000	0,14	21.000,00
03	CARBAMAZEPINA 2% SUSPENSÃO ORAL.	Frasco	6.500	5,65	36.725,00
04	CLORPROMAZINA 100MG	COMP.	33.000	0,22	7.260,00
05	CLORPROMAZINA 25MG	Comp.	37.500	0,21	7.875,00
06	CARBONATO DE LITIO 300MG CX C/500.	Comp.	65.000	0,30	19.500,00
07	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML SOL .INJETAVEL	Amp	8.800	0,74	6.512,00
08	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG.	Comp	28.000	0,11	3.080,00
09	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG.	Comp	16.000	0,47	7.520,00
10	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML.SOL INJ	Amp	1.000	2,00	2.000,00
11	CETAMINA 50MG/ML.	Frasco	7.000	7,64	53.480,00
12	CINETOL 2MG (BIPERIDENO)	Comp.	60.000	0,26	15.600,00
13	CLONAZEPAN 0,5MG	Comp.	45.000	0,14	6.300,00
14	CLONAZEPAN 2MG	Comp.	45.000	0,09	4.050,00
15	CLONAZEPAN 2,5MGML	Frasco	6.000	2,40	14.400,00
16	DIAZEPAN 10MG	Comp.	6.000	0,07	420,00
17	DIAZEPAN 5MG	Comp	150.000	0,05	7.500,00
18	DIAZEPAN 5MG/ML SOL. INJ. 2ML	Amp.	8.000	0,67	5.360,00
19	DIAZEPAN 10MG/ML SOL. INJ. 2ML	Amp	12.000	0,67	8.040,00
20	FENOBARBITAL 100MG CX C/500.	Comp.	75.000	0,14	10.500,00
21	FENOBARBITAL 40MG/ML SOLUÇÃO ORAL.	Frasco	8.000	2,45	19.600,00
22	FENOBARBITAL 100MG/ML SOL. INJ	Amp	8.000	1,45	11.600,00
23	FENITOÍNA 100MG CX C/100.	Comp.	75.000	0,25	18.750,00
24	MALEATO DE MIDAZOLAN 5MG/ML	Amp	6.000	1,15	6.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

Avenida Barão de Guajará, s/nº - Castanheira, Cep: 66.780-000, Vigia-Pa - CNPJ.: 11.672.396/0001-30

25	HALOPERIOL 5MG	Comp.	60.000	0,18	10.800,00
26	HALOPERIOL 1MG	Comp.	12.000	0,16	1.920,00
27	HALOPERIDOL 2MG/ML SOLUÇÃO ORAL C/20ML	Frasco	9.000	3,45	31.050,00
28	LEVOMEPRIMAZINA 100MG	Comp.	37.500	0,58	21.750,00
29	LEVOMEPRIMAZINA 25MG	Comp.	38.000	0,49	18.620,00
30	LEVODOPA/CARBIDOPHA 250MG+25MG	Comp.	17.000	0,32	5.440,00
31	PROMETAZINA 25MG	Comp.	42.000	0,12	5.040,00
32	PROMETAZINA 25MG/ML SOL. INJ. 2ML	Amp.	10.500	1,45	15.225,00
33	RISPERIDONA 1MG	Comp.	30.000	0,30	9.000,00
34	RISPERIDONA 2MG	Comp.	60.000	0,32	19.200,00
35	RISPERIDONA 3MG CX	Comp.	15.000	0,34	5.100,00
36	RISPERIDONA 1MG/ML	Frasco	1.500	5,45	8.175,00
37	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML SOLUÇÃO INJ.	Amp.	6.000	1,80	10.800,00
38	TOPIRAMATO 25MG CX C/10.	Comp.	8.000	0,84	6.720,00
39	VALPROATO DE SODIO 50MG/ML XAROPE C/ 100ML.	Frasco	8.000	3,54	28.320,00
40	VALPROATO DE SODIO 500MG	Comp.	17.000	0,87	14.790,00
41	ATENOLOL 25MG	Comp.	180.000	0,04	7.200,00
42	ANLÓDIPINO 5MG	Comp.	170.000	0,04	6.800,00
43	CAPTÓPRIL 25MG	Comp.	256.000	0,05	12.800,00
44	ENALAPRIL 10MG	Comp.	25.500	0,08	2.040,00
45	GLIBENCLAMIDA 5MG	Comp.	2.100.000	0,03	63.000,00
46	HIDROCLORATIAZIDA 25MG	Comp.	1.300.000	0,03	39.000,00
47	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	Comp.	1.300.000	0,06	78.000,00
48	METFORMINA 850MG .	Comp.	660.000	0,09	59.400,00
49	METILDOPA 250MG	Comp.	230.000	0,21	48.300,00
50	METILDOPA 500MG	Comp.	230.000	0,35	80.500,00
51	NIFEDIPINO 10MG	Comp.	165.000	0,08	13.200,00
52	PROPRANOLOL 40MG	Comp.	132.000	0,03	3.960,00
VALOR TOTAL					923.122,00

Valor Total da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **RS - 923.122,00** (Novecentos e Vinte e Três Mil Cento e Vinte e Dois Reais).